



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Sexta-feira

25 de Julho de 2014

Ano III

Edição N° 377

DECRETO N.º 47/2014

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Especial** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando a Lei n.º. 418/2014 de 20/03/2014, resolve:

DECRETAR

Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Especial** na importância de **R\$ 163.200,00 (Cento e sessenta e três mil e duzentos e reais)**, destinado a atender despesas não constantes do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

08.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001	Fundo Municipal de Saúde	
103010011.023	Manutenção da Saúde Pública	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	Fonte: 01495 - Atenção Básica	163.200,00

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o excesso de arrecadação na fonte 31773 - CEF Pavimentação Asfáltica Convênio 0365760-18/2011, em conformidade com art. 43 § 1º inciso II da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - *Este decreto entrará em vigor nesta data.*

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 18 de Julho de 2014.

Nicolau Muniz Junior
Prefeito